

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 63/2025

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente, estude a possibilidade de realizar a reforma e melhoria do “Pier do Grande Lago Lindoia”.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo trazer maior segurança aos usuários deste ponto em nosso Grande Lago, aonde as embarcações e banhistas se aglomeram.

Cabe destacar, que é um local que necessita de demarcação de área para embarcações e banhistas, para assim haver uma maior segurança a todos.

Diante do exposto, solicito o apoio do Poder Executivo para atender a esta solicitação em consonância com as demandas da comunidade, visando o interesse coletivo.

Sala das sessões, 22 de janeiro de 2025.

João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Artur Del Rio Condotta
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

Márcio Francisco Gomes
Vereador

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
Protocolo GERAL 79/2025
Data: 27/01/2025 - Horário: 16:03
Legislativo